

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2008

RECEPIENTE: Projeto de Lei nº 089/2008, de autoria do Poder Executivo Municipal, que fixa as receitas e despesas para o exercício financeiro de 2009.

AUTORIA: Vereador Juarez José Xavier

Nos termos das normas contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES, vem apresentar Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 89/2008, nos seguintes termos:

Art. 1º - O Analítico da despesa detalhado, referente ao Orçamento do Exercício de 2009, sofrerá modificações nas dotações orçamentárias das seguintes Secretarias:

Secretaria de Obras

205001.154100053.009 – Pavimentação de ruas, avenidas, calçadas e estradas vicinais

344905100000 – Obras e instalações – R\$ 350.000,00

Do valor total do elemento de despesa acima identificado, fica vinculada a importância de R\$ 150.000,00 para Pavimentação e drenagem da localidade de Bom Jesus

Secretaria Municipal de Saúde

208001.1030100013.092 - aquisição de Equipamentos e Material Permanente

344905200000 – equipamentos e material permanente – 01400 – Saúde – Recursos Próprios – 120.000,00

Do valor total do elemento de despesa acima identificado, fica vinculada a importância de R\$ 80.000,00 para compra de equipamentos no Posto de Saúde de Bom Jesus.

Secretaria de Turismo

207001.1369500192.284 - realização de festas do município

333903900000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - R\$ 20.000,00

207001.1369500012.023 - Manutenção das atividades da Secretaria

344903900000 - outros serviços pessoa jurídica - R\$ 20.000,00

Gabinete do Prefeito

201001.0412200012.023 - Manutenção das atividades da Secretaria

333901400000 - Diárias Civil - R\$ 20.000,00

331901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 180.000,00


JUAREZ JOSÉ XAVIER
Vereador